

LEI Nº 4274/92
de 16 de setembro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 935 de 25/09/1992

Denomina **BÁLSAMO** a atual Rua 07,
localizada no Loteamento "Pousada
do Vale".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada **BÁLSAMO** a atual Rua
07, localizada no Loteamento "Pousada do Vale".

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

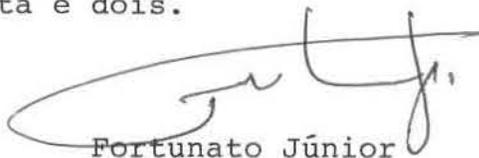
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setem
bro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)